



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4456 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

**CRENCIAMENTO – PROJETO DA PASTA
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA/AMBIENTE DE LEITURA.
PARA O ANO DE 2022**

A Dirigente Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes torna pública a abertura de inscrição para Professor Responsável pela Sala/Ambiente de Leitura, aos docentes interessados em atuar no ano de 2022 nas Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino no presente projeto, nos termos da Portaria CGRH -18 de 10/11/2021 alterada pela Portaria CGRH -19, de 12/11/2021, Resolução SE nº 76 de 28/12/2017, Resolução SE nº 72 de 2020 e Resolução SEDUC 114 /2021

I- Do Credenciamento:

O credenciamento deverá ser realizado através do link:

<https://forms.gle/8sPpJE24jF1ZYun98>

Podendo o docente concorrer às vagas de professor Responsável pela Sala/Ambiente de Leitura 2022 se comprovar atendimento ao que dispõe a Resolução SE nº 76/2017 alterada pela Resolução 114/2021 e Resolução SE nº 72/2020.

II- Período de Credenciamento:

Das 09h:00min. do dia **23/11/2021** até às 15h:00min. do dia **24/11/2021** (horário de Brasília)

III- Das condições para concorrer à seleção:

São requisitos para credenciamento de docente, de acordo com o previsto no Artigo 4º da Resolução SE nº 114/21:

“Artigo 4º – A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio dos Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

§1º – Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes os quais serão atendidos na ordem de prioridade abaixo:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

§2º – A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4456 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

§3º – O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º – Os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do § 1º deste artigo, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§ 5º – Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

IV- Dos credenciados:

A lista da classificação dos credenciados será divulgada no site da Diretoria Regional de Ensino Mogi das Cruzes e em Diário Oficial no dia **25/11/2021**.

Os candidatos indeferidos terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação da lista de classificação dos credenciados, para protocolar recurso nesta Diretoria de Ensino, através dos e-mails:

andrea.ramos@educacao.sp.gov.br

luciana.melo@educacao.sp.gov.br

A lista de credenciados pós – recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino no dia **26/11/2020**.

V- Dos Documentos a serem apresentados na Unidade Escolar/ Diretoria Regional de Ensino para o processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2022:

RG;

Diploma de licenciatura plena;

Declaração da carga horária expedida pela U.E. atualizada.

Comprovante da inscrição dos Projetos da Pasta no Sistema

Para o docente Readaptado, documento comprobatório da mudança de sede de exercício (nos termos da legislação vigente).

VI -Da atribuição:

Os candidatos credenciados poderão concorrer ao Projeto nos termos da Resolução SE nº 76/2017 alterada pela Resolução SEDUC nº 114/2021, pela Resolução SE nº 72/2020, conforme cronograma de atribuição publicado na Portaria CGRH 18/2021 alterada pela Portaria CGRH 19/ 2021



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4456 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcese@educacao.sp.gov.br

VII- Das disposições Finais:

- 1) O credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital e da legislação constante no item VI deste Edital;
- 2) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão decididos pela Equipe de Supervisão de Ensino, em consonância com a Gestão Regional do Programa na Diretoria de Ensino e apreciação da Dirigente Regional de Ensino;
- 3) Só poderão participar do processo os professores devidamente credenciados e que se encontrem nas situações previstas na Resolução SE nº 76/17 alterada pela Resolução nº 114/2021
- 4) **Todas as informações declaradas são de exclusiva responsabilidade do candidato;**
- 5) **Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a 1ª inscrição.**

Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2021.

Estela Vanessa Menezes Cruz
Rg.26.840.568-2
Dirigente Regional de Ensino